**DECRETO Nº 001/GAB/2022.**

"O PREFEITO MUNICIPAL DE NIOAQUE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO I DO ART. 96 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL",

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o profissional da Educação, abaixo relacionado, o qual exerce a função de Diretor, na Escola da Rede Pública de Ensino, conforme abaixo relacionado:

**Diretor – Professor Amauri Carvalho Vicente;**

**Escola Municipal Indígena Professor Eugenio de Souza**

Art. 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/01/22.

Nioaque/MS, 14 de janeiro de 2022.

**Valdir Couto Souza Júnior**
Prefeito Municipal